



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 238/2025 – DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FABIO ALEIXO LOURENÇO e dá outras providências.

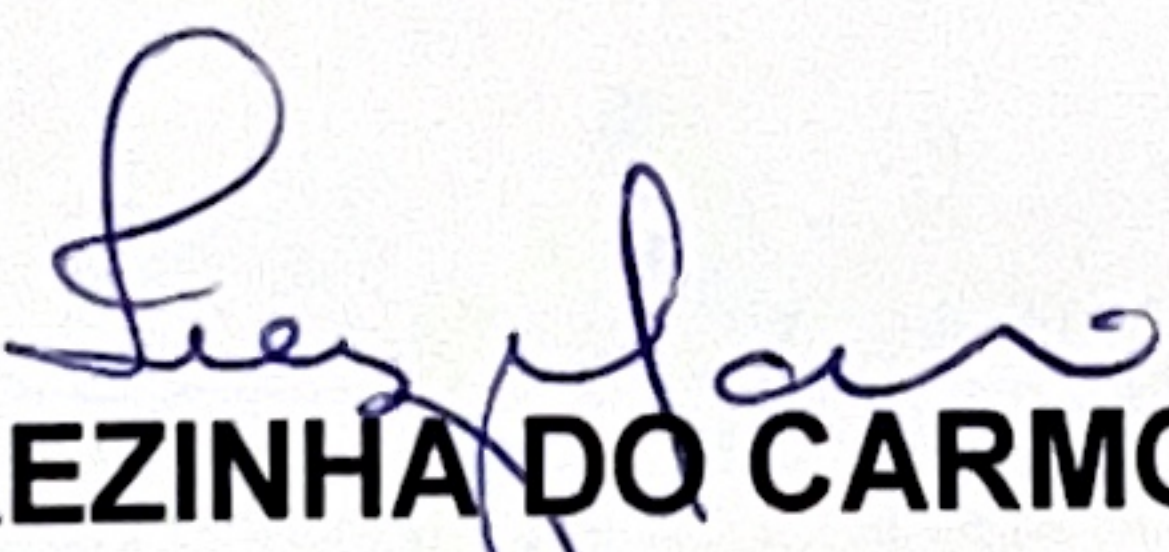
TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **FABIO ALEIXO LOURENÇO** Servidor Braçal, **a partir de 14 de Agosto de 2025**, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2024 a 31 de Julho de 2025.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **FABIO ALEIXO LOURENÇO** em abono pecuniário, **no período de 04 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE JULHO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal